



Pirassununga, 17 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 930

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor LEONARDO LINDMAN CARVALHO, Recepcionista, 05 (cinco) dias de férias, a partir de 21 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2020 a 24 de março de 2021, devendo retornar ao serviço no dia 26 de fevereiro de 2022. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 16 de fevereiro de 2022. **Luciana Batista - Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- CONVITE Nº 01/2022

HOMOLOGO o certame licitatório do Convite nº 01/2022 e ADJUDICO o objeto para a empresa **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**, para o fornecimento de combustíveis gasolina comum e álcool comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme consta da Ata de Julgamento, lavrada em 26 de janeiro de 2022. Pirassununga, 17 de fevereiro de 2022. **Luciana Batista - Presidente**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 495/2022. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Termo de Fomento nº 001/2022. Termo de Apostilamento. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação de Pais dos Amigos dos Excepcionais de Pirassununga – APAE. Objeto: Destinação de recursos financeiros para garantir a manutenção dos serviços educacionais prestados aos alunos com deficiência, favorecendo o desenvolvimento dos objetivos educacionais e a continuidade das atividades oferecidas pela instituição APAE. Em conformidade com Parecer Jurídico de folhas retro, retifica-se o referido Termo de Fomento nº 01/2022 firmado em 14 de fevereiro de 2022 da seguinte forma: Onde se lê: Protocolo Administrativo nº 495/2021. Leia-se: Protocolo Administrativo nº 495/2022. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas

no Termo de Fomento 01/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi – Procurador Geral do Município.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRASSUNUNGA

Resolução Nº 01/2022

O Conselho Municipal de Política Cultural de Pirassununga, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº 4.522 de 04 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Instituir o calendário de reuniões ordinárias deste órgão colegiado, conforme deliberado em reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2022, ficando estabelecido reuniões ordinárias nos dias 25 de cada mês do ano corrente, para sistema de revezamentos em dias da semana. Em casos que a data especificada coincidir com finais de semana e feriados, a mesma será transferida para o próximo dia útil. Ficam os conselheiros cientes e convocados, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIA
Fevereiro	25/02 sexta-feira
Março	25/03 sexta-feira
Abril	25/04 segunda-feira
Mai	25/05 quarta-feira
Junho	27/06 segunda-feira
Julho	25/07 segunda-feira
Agosto	25/08 quinta-feira
Setembro	26/09 segunda-feira
Outubro	25/10 terça-feira
Novembro	25/11 sexta-feira
Dezembro	26/12 segunda-feira

As reuniões serão realizadas em horários alternados 16h ou 18h, através de plataforma online Zoom ou em formato híbrido, sendo presencial no Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, localizado à Avenida Painguás, nº 2014 – Jardim do Lago.

As datas e local das reuniões poderão ser alteradas, excepcionalmente, por deliberação de dois terços dos conselheiros presentes que compõem a plenária e de sessão previamente agendada para este fim. Caberá ao primeiro ou segundo secretário, expedir nova convocação

Pirassununga, 17 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

e informar a alteração a todos os membros, através de e-mail, com no mínimo, 48 horas de antecedência do início da reunião.

Marcos Leonardo Rozin
Presidente Interino CMPC

Seção de Material

Processo Administrativo nº 3476/2020. Modalidade: Concorrência Pública nº 19/20. **Termo Aditivo nº 37/22. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 29/21. Contratada:** MARIA MÁRCIA DE SOUZA. **Prorrogação:** fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, contados retroativamente a 10 de fevereiro de 2022. **Valor:** o valor da concessão atualizado será de R\$ 68.898,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais). **Troca de Gestor:** fica alterado o gestor passando a ser o senhor Jonatas Marçal, ocupante do cargo de Administrador do Distrito de Cachoeira de Emas. **Assinatura:** 17/02/2022. **Objeto:** Concessão de uso, restaurante nº 02 - Cachoeira de Emas.

Processo Administrativo nº 3835/2018. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 244/20. **Termo Aditivo nº 34/22. Termo de Alteração ao Contrato nº 60/20. Locatário:** MARCEL VICTORELLI DO PRADO. **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato, passando a ser o Sr. Carlos Eduardo Alves de Souza, ocupante do cargo de Secretário Segurança Pública, a contar de 04/02/22. **Assinatura:** 17/02/2022 **Objeto:** locação de imóvel localizado à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 2.153, Centro, nesta cidade, destinado a brigar o "Defesa Civil". - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.034, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.
No uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 7.945, de 15 de outubro de 2021, que declara situação de emergência em áreas do Município, decorrentes do desastre classificado e codificado como chuvas intensas 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR nº 36/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 56.556,46 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis

centavos), destinado ao recebimento de verba oriunda do Ministério do Desenvolvimento Regional da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - 27.812.3007.1548 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000188 R\$ 50.836,46

11.01.00 - 27.812.3007.1534 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000188 R\$ 5.720,00

Art. 2º O crédito adicional extraordinário aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.035, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.247, de 19 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 59/2021, celebrada com a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67, que tem por objeto o registro de preços de cestas básicas para distribuição às famílias carentes assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 20/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 152/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de

Pirassununga, 17 de fevereiro de 2022 | Ano 09 | Nº 103

Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolado administrativo nº 2.788, de 27 de junho de 2019 e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.684, de 27 de abril de 2021, artigo 2º, inciso II,

RESOLVE:

Contratar temporariamente no período de 15 de fevereiro a 7 de agosto de 2022, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Gabriela de Moraes Porto Gusman, RG nº 40.748.593-4 - SSP/SP, CPF nº 362.944.068-11 e PIS nº 1.284.017.316-8, classificada em 83º lugar para exercer as funções do emprego de Professor, de acordo com o Processo Seletivo nº 01/2019, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO